

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - CE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos, concorrentes ao cargo, **MÉDICO VETERINÁRIO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto na **SELEÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
23

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 23

Não procedem as alegações do recorrente.

A brucelose é uma enfermidade infectocontagiosa, causada por bactérias do gênero Brucella. Apresenta-se na forma endêmica em muitos países, resultando em prejuízos econômicos significativos aos sistemas de produção e sérias implicações em saúde animal e pública, visto seu caráter zoonótico.

A mucosa oral é a principal porta de entrada da infecção da *B. abortus* nos bovinos, mediante a ingestão de pastos, forragens e água contaminados. Outra via também muito importante é a aerógena. O animal infectado, principalmente a vaca prenhe, elimina uma grande quantidade de 35 bactérias durante o aborto ou parto e em todo período puerperal (aproximadamente 30 dias). A grande resistência da *B. abortus* no meio ambiente, influenciada pelas condições de temperatura, umidade e sombreamento, associada à grande quantidade de bactérias eliminadas se constitui na principal fonte de infecção para os animais susceptíveis. A transmissão também é influenciada pelo hábito dos bovinos como cheirar e lambe os animais recém-nascidos, ou fetos abortados, principalmente por outras vacas, onde o agente penetra através da mucosa nasal e conjuntival. A transmissão da brucelose pelos touros através da monta natural é pouco frequente, pois a vagina apresenta barreiras inespecíficas que dificultam a colonização do micro-organismo. Porém a inseminação artificial, com sêmen contaminado por *B. abortus* é altamente infeccioso, pois o mesmo é depositado dentro do útero, onde não existem estas barreiras inespecíficas. A transferência de embriões, desde que realizada conforme recomendações internacionais é uma técnica segura para o controle de brucelose. Pode ocorrer a transmissão por soluções de continuidade na pele. O período de incubação pode variar de poucas semanas, meses ou anos, dependendo do estado fisiológico do animal e do período em que ocorra a infecção, isto é, quanto mais adiantada à gestação menor será o período de incubação. As fêmeas prenhes são mais sensíveis e permanecem cronicamente infectadas devido à permanência das *Brucella* spp nos linfonodos, útero e úbere. E continuam eliminando o agente através do leite, fezes e urina. Alguns fatores são determinantes para a ocorrência da brucelose nos bovinos como, estado reprodutivo do animal, resistência natural, idade, via de infecção, estado imunológico, dose infectante e virulência da cepa. Animais jovens são mais resistentes à infecção por *B. abortus*, conseguindo eliminar o agente. Tal fato ocorre nos animais antes da puberdade, por isso caracteriza-se como uma enfermidade de animais sexualmente maduros. Terneiros que ingerem leite de vacas brucélicas podem contaminar o meio ambiente pela eliminação de bactérias junto com as fezes, pois nem todas são destruídas pelas enzimas digestivas. Os bezerros mesmo que se infectem ao serem amamentados com leite contaminado, ou mais tarde, durante sua fase impúbere, geralmente debelam o agente. Porém existem casos comprovados de transmissão vertical em bovinos, ou seja, bezerras nascidas de vacas doentes em que houve longo silêncio do agente, que mais tarde foi isolado dessas fêmeas.

Porém a inseminação artificial, com sêmen contaminado por *B. abortus* é altamente infeccioso, pois o mesmo é depositado dentro do útero, onde não existem estas barreiras inespecíficas. A transferência de embriões, desde que realizada conforme

recomendações internacionais é uma técnica segura para o controle de brucelose. Pode ocorrer a transmissão por soluções de continuidade na pele.

A introdução da brucelose em um rebanho livre tem como principal fator de risco a aquisição de animais. O aumento da frequência na compra de animais associado a não exigência de testes sorológicos negativos para brucelose dos animais adquiridos também contribui para introdução da enfermidade. Portanto, recomenda-se adquirir animais de propriedades livres de brucelose, pois, mesmo comprando animais de propriedades que não tenham a doença, embora o atestado seja negativo, há o risco de estarem em período de incubação.

Em humanos a transmissão ocorre principalmente pelo consumo de leite cru ou derivado não pasteurizado, provenientes de animais infectados. Podendo ocorrer ainda pelo contato do agente com mucosas ou soluções de continuidade na pele. Atualmente, as infecções brucélicas no homem, são mais comumente observadas em grupos ocupacionais com maior exposição a fatores de risco: veterinários, trabalhadores de fazenda, vacinadores, magarefes, trabalhadores da indústria de laticínios e laboratoristas. Apesar do processo de pasteurização do leite ser de importância para diminuir os casos de brucelose em humanos, a transmissão e a prevalência da doença dependem da área geográfica estudada, do contato com animais infectados e seus subprodutos, e a existência de grupos ocupacionais. O período de incubação no ser humano varia de uma a três semanas até vários meses.

O diagnóstico da brucelose pode ser feito pela identificação do agente por métodos diretos, ou pela detecção de anticorpos contra *B. abortus* por métodos indiretos.

Métodos Indiretos ou Sorológicos

O conhecimento da dinâmica das imunoglobulinas nos diferentes estágios da resposta imune tem orientado o desenvolvimento de inúmeros testes sorológicos. Esses testes visam demonstrar a presença de anticorpos contra *Brucella* sp em vários fluidos corporais, como soro sanguíneo, leite, muco vaginal e sêmen. Um teste sorológico perfeito deveria detectar infecção nos estágios 37 iniciais da doença, antes da ocorrência do aborto, e deveria discriminar anticorpos de vacinação e de infecção; da mesma maneira, não deveria apresentar reações falso-positivas ou falsonegativas. Ainda não existe tal teste para o diagnóstico da brucelose.

INDEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VI do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de outubro de 2018.

CONSULPAM